

Folha no	02	de pros.
no	136	de 1998
CA		

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de março de 1998.


GILSON BARRETO
Vereador / PSDB